



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

PROJETO DE MOÇÃO DE APLAUSO

MOÇÃO Nº 001/2019

AUTORES: Nelson Junior Padilha Federice, Fabiano Arlindo Gonçalves, Pedro Alessandro Alves do Nascimento, Eluir Cavassin, Marcos Augusto de Matos Vargas, Jacir Laureano Maria, Cleonaldo Araújo França, Nelson Fernandes e Valdecir Domingos Strada.

A Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, através de seus Vereadores e representando o pensamento do Povo Ipiranguense, em conformidade com os Artigos 274, Parágrafo Único e 276 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **Moção de Aplauso** em reconhecimento ao Sr. ANTONIO JORGE DAS GRAÇAS BATISTA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, servidor público estadual da Empresa Matogrossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural- EMPAER-MT no Município de Ipiranga do Norte-MT, portador do RG nº287.713-9 SSP/MT, inscrito no CPF nº364.559.387-04, residente e domiciliado na Rua dos Canários, nº355, Centro, no município de Ipiranga do Norte-MT, nos seguintes termos:

Considerando o excelente e difícil trabalho que vem sendo realizado pela EMPAER-MT desde o ano de 1993, através do Sr. ANTONIO JORGE DAS GRAÇAS BATISTA SILVA, dentro do Município.

Considerando ainda, o exemplo de ética e eficiência do membro da EMPAER-MT ao efetuar assistência técnica e extensão Rural, pela ATER, no município de Ipiranga do Norte-MT, quando iniciou a criação do Projeto de Assentamento da Reforma Agrária, P.A Crista Mel, P.A Santa Irene, P.A Mogiana I, P.A Mogiana II, P.A Furnas III, P.A Bogorne, além dos assentados da reforma agrária (598 Famílias), também atendia famílias não assentadas, denominadas como tradicionais, como também donas de casa, escola municipal e estadual, sindicatos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, cooperativas (Coopepra e Coopiranga), associações de pequenos produtores rurais em projetos do PROCERA – Programa de Incentivo do Governo Federal de custeio e investimento individual e coletivo e posteriormente com o PRONAF- Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar do Governo Federal, com o FCO, e demais projetos para aquisição de recurso próprio.

Considerando, ainda que juntamente com a EMPAER, influenciaram na emancipação do Município de Ipiranga do Norte-MT diante dos relevantes trabalhos realizados e que perduram até os dias atuais.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Considerando, também que foi instrutor do SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em horticultura (produção de hortaliças), apicultura (criação de abelhas – produção de mel) e fruticultura (produção de frutas, contribuindo dessa forma com a justiça, segurança, dignidade e paz dos munícipes de Ipiranga do Norte.

Conforme exposto, através da Moção de Aplauso em reconhecimento ao trabalho realizado, agradecemos e parabenizamos o **Sr. ANTONIO JORGE DAS GRAÇAS BATISTA SILVA.**

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, aos 08 dias do mês de maio de 2019.

Nelson Jr. Padilha Federice

Vereador – PSD

Valdecir Domingos Strada

Vereador – PDT

Eluir Cavassin

Presidente – PP

Jacir Laureano Maria

Vice-Presidente – PSDB

Fabiano Arlindo Gonçalves

1ª Secretário – DEM

Marcos Augusto M. Vargas

2º Secretário - DEM

Cleonaldo A. França

Vereador – SD

Pedro Alessandro Alves do Nascimento

Vereador – DEM

Nelson Fernandes

Vereador - PSB